



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO Nº 0422/2024

Lages/SC, 19 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor,

Passo às suas mãos, **cópia da Moção Legislativa nº 179/2024**, matéria aprovada por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

ALDORI ANTONIO FREITAS
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Mauro de Nadal
Presidente Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

GRF/SECRETARIA GERAL 24/Jun/2024 14:32 29X070



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

APROVADO

Em 18 de Junho de 2024

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0179/2024

PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Solicita a rejeição do Projeto de Lei nº. 258/2024, que busca proibir o reflorestamento de *pinus elliottii* na Coxilha Rica, de autoria do Deputado Estadual Ivan Naatz.

GERSON OMAR DOS SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Lucas Neves, Marcius Machado e Mario Motta**, com o seguinte teor:

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do proponente da moção **Vereador Gerson Omar dos Santos**, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

No final do mês de maio de 2024, o Deputado Estadual Ivan Naatz protocolou para tramitação na ALESC o Projeto de Lei nº. 258/2024, que pretende estabelecer a proibição de reflorestamento com árvores da espécie *pinus elliottii* em toda a Coxilha Rica, sob pena de aplicação de multas, interdições de atividades e outras medidas a serem aplicadas após fiscalização do órgão ambiental competente.

De fato, tem-se que o referido projeto de lei, caso aprovado, trará enormes prejuízos para Lages e toda serra, uma vez que afetará de forma contundente toda cadeia produtiva da madeira, a qual ocupa espaço de destaque no desenvolvimento da região, gerando milhares de postos de trabalho, sejam eles no plantio, no corte, no transporte ou no beneficiamento da madeira, merecendo ênfase a operação de grandes, médias e pequenas empresas localizadas em Lages, Otacilio Costa e Correia Pinto que tem suas produções diretamente ligadas aos reflorestamentos de pinus, tais como a Klabin S/A e a Bernek S/A.

Deve-se registrar que a aprovação da proposta legislativa em questão representará enorme retrocesso econômico para Lages e região, gerando efeitos negativos em curto, médio e longo prazo, podendo refletir, inclusive, na normalidade das operações de outros setores.

Desta forma, tem-se que a rejeição do Projeto de Lei nº. 258/2024 é a medida que deve ser imposta pelos Deputados Estaduais na ALESC, a fim de se evitar a ocorrência de graves prejuízos em desfavor de Lages e da Serra Catarinense.

Ante o exposto, reivindicamos providências para rejeição do Projeto de Lei nº. 258/2024, que busca proibir o reflorestamento de *pinus elliottii* na Coxilha Rica, de autoria do Deputado Estadual Ivan Naatz.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC
SUZANA DUARTE - Vereadora Cidadania
Rua Otacilio Vieira da Costa, 280 - Gabinete 03
CEP 88501-050 - Centro - Lages - SC
Tel.: Gabinete (49) 3251-5438

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC
Gabriel Córdova de Jesus
Vereador - Republicanos
Rua Otacilio Vieira da Costa, 280 - Gabinete 07
CEP 88501-050 - Centro - LAGES - SC
(49) 3251-5442
Tel.: camaralages.sc.gov.br - camaralages@camaralages.sc.gov.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC
JOSÉ OSNI - TIO ZÉ
VEREADOR - REPUBLICANOS
Rua Otacilio Vieira da Costa, 280 - Gabinete 08
CEP 88501-050 - Centro - LAGES - SC
Tel. Gabinete (49) 3251-5448
19/06/2024

Gerson Omar dos Santos
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Alvaro Joinha
Vereador Gabinete 15

Câmara de Vereadores de Lages
Roberto Roque (Robertinho) Vereador
Rua Otacilio Vieira da Costa, 280 - Centro
CEP 88501-050 - LAGES - SC
Gabinete 06 - Tel.: (49) 3251-5444
robertinho@camaralages.sc.gov.br
camaralages

19/06/2024

Documento assinado digitalmente por Gerson Omar dos Santos (647.***-***-82) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/ver e informe o código: 240617184713AD4484